



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020

Propositura: Projeto de Lei Complementar nº 1147/2020 – Mensagem nº 99/2020.

Autoria: Executivo Municipal.

Assunto: “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 404, de 27 de dezembro de 2010 e dá outras providências.”

Parecer nº 179/2020

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020 opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei Complementar, e, no mérito, pela sua aprovação. Passando a se Constituir em Parecer desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 21 de dezembro de 2020.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.


Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.


Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.